



**Clube dos 13**

União dos Grandes Clubes Brasileiros

## **GOIÁS ESPORTE CLUBE** **CONSELHO DELIBERATIVO**

### **RESOLUÇÃO CD nº 04/2009**

**Cria a Comissão de Premiações e dá outras providências:**

O Conselho Deliberativo do Goiás Esporte Clube, com base no que dispõe o inciso VIII do artigo 36, do Estatuto Social, e de acordo com o que foi discutido e aprovado em sua reunião de 02 de outubro de 2009, baixa a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Premiações, sob a direção do Presidente Executivo do Clube, constituída dos Vice-Presidentes do Conselho Deliberativo, dos membros do Conselho Fiscal, dos Vice-Presidentes do Clube, do Diretor de Futebol Profissional e do Diretor Financeiro, incumbida, com exclusividade, de autorizar, ou não, toda e qualquer gratificação ou premiação a empregados do Clube.

**Art. 2º** - A Comissão, ora criada, poderá se reunir e decidir com a presença do Presidente Executivo, do Diretor de Futebol Profissional, do Diretor Financeiro e de mais três membros, desde que integrantes, cada um destes, das diferenciadas Vice-Presidências e do Conselho Fiscal, mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Do que transcorrer e for decidido nas reuniões da Comissão será lavrada ata circunstanciada, com assinaturas dos participantes, com envio imediato de cópia ao Conselho Deliberativo.

**Art. 4º** - O ato decorrente da inobservância das normas constantes desta Resolução será considerado nulo de pleno direito e como infringência capitulada no art. 68 e parágrafos do Estatuto Social, caracterizando falta de transparência administrativa e financeira, devendo este Conselho Deliberativo aplicar ao responsável, por analogia, as penalidades previstas no § 2º do art. 46-A, da Lei 9615/98 (Lei Pelé).

**CUMPRA-SE**

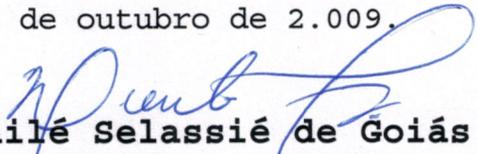
Zpftd 30/10/09 Prot.: 916921



**Clube dos 13**

União dos Grandes Clubes Brasileiros

Goiânia (GO), 02 de outubro de 2.009.

  
**Hailé Selassié de Goiás Pinheiro**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**



Zortd 30/10/09 Prot.º 916921